ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025.

Concede o Título de cidadão de Manacapuru ao senhor Geraldo Antônio Ribeiro Gomes, médico.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Título de cidadão de Manacapuru, ao senhor Geraldo Antônio Ribeiro Gomes – Médico, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área da saúde, social e cultural.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de novembro de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão de Manacapuru ao Dr. Geraldo Antônio Ribeiro Gomes, médico pediatra, em reconhecimento à sua longa trajetória dedicada ao serviço público, ao cuidado com a saúde da população e à relevante contribuição social prestada ao município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas.

Nascido em 13 de fevereiro de 1952, no município de Coari – AM, filho de Antônio Ribeiro Gomes e Cordulina Ribeiro dos Santos, Dr. Geraldo trilhou desde cedo um caminho marcado pelo estudo, pelo compromisso comunitário e pela participação ativa na vida social das cidades onde viveu.

Estudou sua primeira fase escolar em Coari, onde concluiu a 4ª série ginasial na Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Em Manacapuru, cursou o ensino ginasial na Escola Nossa Senhora de Nazaré, onde também atuou na diretoria do Grêmio Estudantil de Manacapuru, exercendo as funções de vice-presidente na gestão do saudoso Raimundo Palmeira.

Demonstrando excelência acadêmica, prestou vestibular para a Universidade do Amazonas em janeiro de 1972 e foi aprovado na primeira tentativa, tornando-se o primeiro aluno de sua escola a ingressar na universidade sem realizar curso preparatório. Graduou-se em Medicina em 1977.

Posteriormente, realizou Residência Médica em Pediatria pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, atuando no tradicional Hospital Municipal Souza Aguiar, nos anos de 1978 e 1979, obtendo o Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

A relação do Dr. Geraldo com Manacapuru iniciou-se ainda na juventude, quando, em 1967, participou de atividades comunitárias e políticas a convite do senhor Jamil Seffair. Em novembro daquele ano fixou residência no município, onde permaneceu até seu ingresso na universidade, em 1972.

Durante o período de 1969 a 1972:

- Foi membro atuante do Grêmio Estudantil;
- Trabalhou como auxiliar de escritório na ACAR Amazonas (Emater) e posteriormente na COOMAPEM;
- Atuou como colaborador no levantamento topográfico e implantação do então Bairro Novo, hoje Bairro São Francisco;
- Assumiu, em 1970, a Secretaria da Prefeitura Municipal de Manacapuru, na gestão Jamil Seffair e Claudionor Ferreira, contribuindo para importantes ações administrativas, incluindo a abertura da estrada Manacapuru–Novo Airão.

Após concluir a residência médica, retornou ao Amazonas e foi convidado, em 1980, pelo Prefeito Pedro Rates e pelo Secretário de Administração do Estado, Jamil Seffair, para assumir a direção da Unidade Mista de Saúde de Manacapuru, hoje Hospital Lázaro Reis, onde permaneceu até 03 de março de 1983.

Como diretor, liderou profunda reforma administrativa, implementando o Plano de Cargos, Funções e Salários, estruturando equipes, ampliando especialidades e garantindo presença médica em regime de plantão presencial.

Expandiu o atendimento rural com suporte regular às localidades de Beruri, Caviana e Campinas, organizando visitas mensais e garantindo fornecimento de materiais e medicamentos.
Sua gestão teve todas as prestações de contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, sem ressalvas, um marco de responsabilidade e transparência.

O Dr. Geraldo Antônio Ribeiro Gomes desempenhou funções de destaque como:

- Diretor Clínico do Hospital Tropical de Manaus;
- Servidor concursado do Ministério da Saúde e do Instituto de Medicina Tropical de Manaus (hoje aposentado);
- Médico atuante em diversos hospitais e maternidades de Manaus, entre eles:
    - Santa Casa de Misericórdia,
    - Maternidade Santa Rita,
    - Hospital e Maternidade UNIMED,
    - Santo Alberto,
    - Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica dos Prontos-Socorros das Zonas Sul, Leste e Oeste,
    - Hospital Dr. Fajardo,
    - Instituto da Criança (ICAM),
    - UTI da FTM-AM,
    - Fundação CECON.

Foi também Conselheiro do Conselho Regional de Medicina (CRM-AM) e é autor de publicações na área literária, incluindo o romance “Quando as Águas Escurecerem”.

Dr. Geraldo é casado desde 31 de outubro de 1980 com Marilza Maria de Oliveira Gomes, com quem tem dois filhos:

- Gemilza Cristina Oliveira Gomes (21/05/1981), farmacêutica-bioquímica;
- Germilton Antônio Oliveira Gomes (11/06/1982), engenheiro civil.

É irmão de sete irmãos, dos quais homenageia a memória de Raimundo Hely, José Hilton e José Roberto, já falecidos.

A história de vida do Dr. Geraldo Antônio Ribeiro Gomes se entrelaça com a história do município de Manacapuru. Sua atuação profissional, sua dedicação à saúde pública, seu compromisso social e sua postura ética fazem dele um exemplo de cidadão, médico e servidor público.

Por todos esses motivos, está plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão de Manacapuru, como reconhecimento da sociedade manacapuruense por uma vida dedicada ao cuidado com o próximo e ao desenvolvimento deste município.

Assim, pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Novembro de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR